

Ata da 28ª Reunião da CPG/IRD, de 07 de janeiro de 2019

- Presentes:** Dr. José Guilherme Pereira Peixoto, Coordenador da CPG
Dr. Francisco Cesar Augusto Da Silva, Coordenador Substituto da CPG
Dr. Tadeu Augusto de Almeida Silva, Membro da CPG
Dr. Daniel Alexandre Baptista Bonifácio, Membro da CPG
Dr. Marcus Alexandre Vallim de Alencar, Membro da CPG
- Ausentes Justificados:** Dra. Danielle Monegalha Rodrigues, Pró-Reitora
- Secretário Executivo:** Dr. Francisco Cesar Augusto Da Silva, Coordenador Substituto da CPG

Pauta:

1. Análise de Bancas Examinadoras.
2. Análise de solicitações de auxílio financeiro via Verba PROAP.
3. Avaliação de assuntos Acadêmicos.
4. Próxima reunião.

Conclusões, decisões e recomendações:

1. Análise de Bancas Examinadoras
 - 1.1. Banca Examinadora para a Defesa de Tese de Doutorado intitulada “Algoritmo baseado em colônia de abelhas artificiais para deconvolução de espectros de nêutrons obtidos com esferas de Bonner”, do discente Everton Rodrigues da Silva, sob orientação de Claudia Mauricio e coorientação de Denison Santos.
 - Foi aprovado para Revisão e Suplente: Marcus Alexandre Vallim (PPG/IRD)
 - Foram aprovados os seguintes membros para a Banca Examinadora: Walsan Pereira (PPG/IRD), Karla Patrão (IRD/CNEN), Pedro P. Queiroz Filho (PPG/IRD), Diego Moreira de Araujo Carvalho (CEFET/RJ), Claudio Antonio Federico (IEAv).
 - Tese no formato tradicional:
 - ✓ Artigo publicado Qualis B1: “Algorithm based on artificial bee colony for unfolding of neutron spectra obtained with bonner spheres”. Radiation Protection Dosimetry (2018), pp. 1–5, <https://doi.org/10.1093/rpd/ncy059>.
 - 1.2. Banca Examinadora para a Defesa de Tese de Doutorado intitulada “Desenvolvimento de algoritmos em FPGA para determinação de tempo de chegada e energia de fótons de aniquilação em PET”, do discente Hélio Massaharu Murata, sob orientação de Daniel Alexandre Baptista Bonifácio e coorientador Mauricio Moralles (IPEN/SP).
 - Foi aprovado para Revisão e Suplente: Lídia Vasconcellos de Sá (PPG/IRD)
 - Foram aprovados os seguintes membros para a Banca Examinadora: Eder Rezende Moraes (USP/RP), Marco Aurélio Lisboa Leite (USP/SP), Luiza de Macedo Mourelle (UERJ/RJ), José Ubiratan Delgado (PPG/IRD), Denison de Souza Santos (PPG/IRD).
 - Tese no formato alternativo de artigos:
 - ✓ 1º. artigo publicado Qualis A2: “Evaluation of digital methods for energy calculation and timing pick-off in positron emission tomography” Journal of Instrumentation – <https://doi.org/10.1088/1748-0221/13/09/P09024>.
 - ✓ O 2º. artigo deve ter a condição de submetido para publicação em revista com Qualis B2 ou superior.
 - ✓ Os artigos deverão compor o corpo de uma única tese.
 - O discente tem um prazo até dia 15/03/2019 (excluindo dia 11/03/2019) para realizar a defesa da tese.

Ata da 28ª Reunião da CPG/IRD, de 07 de janeiro de 2019

- O discente deve observar o seguinte artigo do Regimento Interno Rev. 04/2013:
Artigo 25º: *“O discente do PPG-IRD será automaticamente desligado do PPG-IRD após 36 (trinta e seis) meses a contar do início da matrícula para o mestrado, e 60 (sessenta) meses para o doutorado, incluindo-se no cômputo deste prazo o tempo de trancamento, licença médica ou qualquer outra interrupção.”*
- 1.3. Banca Examinadora para o Exame de Qualificação de Doutorado intitulado "Melhoria do processo de medição de massa de amostras radioativas para aplicação do método da anti-coincidência", do discente Fabio André Ludolf Cacaís, sob orientação de José Ubiratan Delgado.
- Foram aprovados os seguintes membros para a Banca Examinadora: Carlos José da Silva (PPG-IRD), José Guilherme Pereira Peixoto (PPG-IRD), Estela Maria de Oliveira (IRD/CNEN).
 - O Exame de Qualificação deverá ser realizado até o dia 28 de fevereiro de 2019.
 - Somente poderá realizar a matrícula no 1º período/2019 após o cumprimento dos prazos do Regimento Interno.
- 1.4. Não foi aprovada somente a indicação de revisores para a Defesa de Tese de Doutorado da discente Paula Rocha Pessanha orientado de Pedro Queiroz. Deve ser submetido à CPG-IRD toda a composição da Banca Examinadora bem como o artigo aprovado para publicação em revista científica indexada com fator Qualis B1 ou superior.
2. Análise de solicitações de auxílio financeiro via Verba PROAP.
- 2.1. Não foi aprovada a solicitação de auxílio financeiro para a participação de membro externo da USP de Ribeirão Preto na banca examinadora da defesa de doutorado do Hélio Murata em fevereiro.
- 2.2. Não foi aprovada a solicitação de apoio financeiro para missão de coleta de dados do discente Salomão Marques de Oliveira no Hospital de Clínicas de Porto Alegre com duração de 4 dias sob supervisão do Físico-Médico, Dr. Alexandre Bacelar.
Caso tenha sobra de verba no final de ano, o pedido poderá ser novamente solicitado.
- 2.3. Foi decidido o envio aos docentes de um Formulário Geral para Planejamento da Verba PROAP 2019 relacionado a participação de discentes em Congressos Nacionais e Internacionais.
- 2.4. Foi aprovado o valor de R\$ 3.000,00 (três mil Reais) da verba PROAP 2019 para confecção do Livro de Teses e Dissertações 2018 a ser elaborado pelo PPG-IRD, sob coordenação do José Guilherme.
3. Avaliação de assuntos Acadêmicos.
- 3.1. Foram aprovadas as seguintes prorrogações das defesas de mestrado dos discentes:
- Larissa Rodrigues Montaldi: 3 meses;
 - Marília Becker Lima: 6 meses;
 - Bianca de Quadros Cerbaro: 6 meses;
 - Marlon da Silva Brandão Rodrigues: 6 meses.
- 3.2. Foi decidido que os discentes de doutorado Crystian Wilian Chagas Saraiva e Vitor Jesus de Oliveira deverão fazer uma apresentação à CPG sobre o andamento da tese para a avaliação das prorrogações solicitadas de 6 meses e 8 meses respectivamente. A apresentação deverá abordar os seguintes itens:

Ata da 28ª Reunião da CPG/IRD, de 07 de janeiro de 2019

- 1- o que foi realizado até o momento com relação ao tema;
2- o que falta realizar com relação ao tema no período solicitado de prorrogação.
- 3.3. Foram decididos os seguintes critérios para prazos de prorrogação das defesas de mestrado e doutorado:
- Mestrado: prazos até 6 meses, necessário uma justificativa por escrito; prazos mais de 6 meses ou segunda prorrogação, necessário uma apresentação a CPG;
 - Doutorado: independente de prazo solicitado, necessário uma apresentação a CPG.
- A CPG elaborará uma regra específica sobre o assunto.
- 3.4. Foi decidido que os discentes abaixo relacionados têm um prazo máximo até o dia 15/03/2019 (excluindo dia 11/03/2019) para a realização da defesa da tese de doutorado:
- Janaina Dutra Silvestre Mendes
 - Antônio Eduardo de Oliveira
 - Giovane de Jesus Teixeira
 - Paula Rocha Pessanha
- Os discentes devem observar os seguintes artigos do Regimento Interno Rev. 04/2013:
- Artigo 25º: *“O discente do PPG-IRD será automaticamente desligado do PPG-IRD após 36 (trinta e seis) meses a contar do início da matrícula para o mestrado, e 60 (sessenta) meses para o doutorado, incluindo-se no cômputo deste prazo o tempo de trancamento, licença médica ou qualquer outra interrupção.”*
 - Artigo 46º: *“Para a obtenção do grau de Doutor, o PPG-IRD exige do discente os seguintes requisitos: item f) Ter, no mínimo, um artigo referente ao tema da tese aprovado para publicação em revista científica indexada com fator QUALIS B1 ou superior”.*
- O artigo publicado deve ser apresentado à SPG-IRD antes da defesa da tese.
- 3.5. Foi decidido que os discentes, abaixo relacionados, terão até o dia 31/01/2019 para solicitar uma prorrogação justificada das defesas de doutorado ou mestrado:
- Doutorado: Michele Maria da Silva
 - Mestrado: Alexandre Barbosa Soares, Camille Pinho Vieira de Castro da Luz, Luiz Cavalcante Ferreira, Rômulo Ferreira da Silva
- Os discentes devem observar o Regimento Interno Artigo 25º - Parágrafo Único – *“Caso o discente do PPG-IRD não solicite prorrogação justificada, com anuência do orientador, após o prazo de 24 (vinte e quatro) meses para o mestrado e ou 48 (quarenta e oito) meses para o doutorado, ele será automaticamente desligado do PPG-IRD.”*
- 3.6. Foi decidido que os alunos, abaixo relacionados, terão até o dia 31/01/2019 para solicitar a realização de Exame de Qualificação ou Seminário de Área.
- Exame de Qualificação: Rócio Glória dos Reis, Salomão Marques de Oliveira
 - Seminário de Área: Júlio Cesar de Souza Ribeiro
- O Exame de Qualificação ou Seminário de Área deverá ser realizado até o dia 28 de fevereiro de 2019.
- Somente poderão realizar a matrícula no 1º período/2019 aqueles que atenderem ao cumprimento dos prazos do Regimento Interno.
- 3.7. Foi homologado o Resultado Processo de Seleção Mestrado e Doutorado 2018. Os candidatos aprovados e classificados para o Mestrado são:
- 1º. Manuella Borges Barreto
 - 2º. Pedro Henrique Gonçalves Durão
 - 3º. Lucas dos Santos Cavalcante

Ata da 28ª Reunião da CPG/IRD, de 07 de janeiro de 2019

- 4º. Regio dos Santos Gomes
- 5º. Celso de Moraes Salvador Veiga
- 6º. Jéssica Lima Mothé
- 7º. Ana Paula Barbosa Martins
- 8º. Bruna Lamis Alvarenga
- 9º. Vanderlei de Carvalho Cruz
- 10º. David da Silva de Almeida Filho
- 11º. Tayrine Moratelli da Silva
- 12º. Max dos Santos Ramos
- 13º. Gabriel Cardoso Costa
- 14º. Nathalia Almeida do Nascimento

O candidato Wesley Marcos da Silva Teixeira foi aprovado, mas não classificado e ficará em lista de espera para o caso de desistência.

Os candidatos aprovados e classificados para o Doutorado são:

- 1º. Guilherme Augusto Nascimento Sobrinho
- 2º. Glauco Corrêa da Silva
- 3º. Cristian Felipe Griebler
- 4º. Rogério José Araújo Lamour
- 5º. Umberto Cassará de Castellammare Scott Siciliano

3.8. Foi decidido a classificação das bolsas de estudos dos candidatos aprovados no Processo de Seleção Mestrado e Doutorado 2018.

- Mestrado: Foram aprovadas 5 bolsas de estudos aos seguintes candidatos classificados que as solicitaram na inscrição:

- 1º. Manuella Borges Barreto (Bolsa CAPES)
- 2º. Pedro Henrique Gonçalves Durão (Bolsa CAPES)
- 3º. Lucas dos Santos Cavalcante (Bolsa CAPES)
- 6º. Jéssica Lima Mothé (Bolsa CAPES)
- 8º. Bruna Lamis Alvarenga (Bolsa CAPES)

- Doutorado: Foram aprovadas 3 bolsas de estudos aos seguintes candidatos classificados que as solicitaram na inscrição:

- 1º. Guilherme Augusto Nascimento Sobrinho (Bolsa CAPES, a partir de Fevereiro/2019)
- 3º. Cristian Felipe Griebler (Bolsa CAPES, a partir de Fevereiro/2019)
- 5º. Umberto Cassará de Castellammare Scott Siciliano (Bolsa CAPES, a partir de Setembro/2019)

3.9. Foi aprovada a realização da Matrícula e Inscrição em Disciplinas no PPG-IRD do Ano Letivo 2019 através, também, de e-mail.

Os discentes poderão realizar a matrícula através de e-mail ou presencial na Secretaria do PPG-IRD (SPG-IRD).

A inscrição em disciplinas poderá ser realizada utilizando o Programa ATRIO, ou através de e-mail ou presencial na SPG-IRD.

Caberá a SPG-IRD o envio da comunicação aos discentes com as instruções para a realização da matrícula e inscrição em disciplinas do ano letivo 2019.

A Matrícula e Inscrição em Disciplinas no PPG-IRD do Ano Letivo 2019 será no período de 21/01 a 01/02/2019.

3.10. Foi aprovado o Calendário do Ano Letivo 2019.

Ata da 28ª Reunião da CPG/IRD, de 07 de janeiro de 2019

- O mesmo será enviado a todos docentes e discentes do PPG-IRD para conhecimento.
- 3.11. Foi decidido que as disciplinas do Núcleo Geral “Instrumentação Nuclear” será ministrada pelo José Guilherme no 1º. Trimestre/2019 e “Elaboração de Documentos Científicos” será ministrada pelo Francisco Cesar no 2º. Trimestre/2019.
A Grade de Disciplinas/2019 está sendo elaborada para consulta aos docentes e posterior divulgação.
- 3.12. Foi proposto a elaboração de um formulário padrão para divulgação das defesas de teses e dissertações de mestrado, constando todos os dados importantes, incluindo o nome do revisor/suplente.
- 3.13. Foram aprovadas as seguintes regras específicas:
- Validade de Créditos em Disciplinas cursadas no PPG-IRD
- Estágio de Docência no PPG-IRD
Estas regras devem constar no site do Ensino/IRD e serem divulgadas aos discentes e docentes.
As demais regras específicas serão revistas para atualização ou correção, como por exemplo, a regra sobre "ESTRUTURA, FORMATAÇÃO E APRESENTAÇÃO DA DISSERTAÇÃO".
- 3.14. Foi ressaltado a importância de solicitar aos docentes orientadores a participação no Edital das Bolsas CNEN 2019 para aumentar o número de bolsas do IRD.
- 3.15. Foi homologado o Edital do Processo de Eleição da CPG-IRD para o biênio 2019/2020.
4. Próxima reunião mensal: dia 04 de fevereiro de 2019 às 14:00 h.
A Coordenação da CPG-IRD está à disposição dos docentes e discentes todas as segundas e quartas-feiras pela manhã na Secretaria do PPG-IRD.

Aprovação da Ata:

Dr. José Guilherme Pereira Peixoto
Coordenador da Comissão de Pós-Graduação Stricto Sensu

Dr. Francisco Cesar Augusto Da Silva
Coordenador Substituto da Comissão de Pós-Graduação Stricto Sensu

Dr. Daniel Alexandre Baptista Bonifácio
Membro da Comissão de Pós-Graduação Stricto Sensu

Dr. Marcus Alexandre Vallim de Alencar
Membro da Comissão de Pós-Graduação Stricto Sensu

Dr. Tadeu Augusto de Almeida Silva
Membro da Comissão de Pós-Graduação Stricto Sensu

Ausente

Dra. Danielle Monegalha Rodrigues
Pró-Reitora